



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS E COMPONENTES) E GÁS ENGARRAFADO PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA e SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição de material (PEÇAS E COMPONENTES) e gás engarrafado pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias é essencial para garantir a manutenção contínua dos condicionadores de ar, mantendo condições ambientais de conforto térmico e qualidade de ar nos recintos dos órgãos da Administração Pública.

2.2. Ainda, as peças, componentes e gás engarrafado para uso na manutenção e instalação de ar condicionado visa garantir a funcionalidade e uma temperatura amena em suas dependências.

2.3. Este estudo é essencial para o desenvolvimento de atividades laborais das Secretarias e Setores Públicos, buscando a climatização dos ambientes, buscando manter a produtividade e assegurar que as secretarias continuem a cumprir suas funções com agilidade e precisão, garantindo um atendimento eficaz às demandas dos cidadãos do município de Oriximiná.

2.4. A presente solicitação se justifica pela necessidade da aquisição de materiais para a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar- condicionado (inclui o fornecimento de peças, filtros e gás refrigerante, bem como todos os equipamentos necessários para a referida manutenção), que são essenciais para o desempenho das atribuições funcionais, uma vez são imprescindíveis ao bom funcionamento dos Órgãos da Gestão Pública de Oriximiná. É necessário a fim de proporcionar aos servidores, e ao público atendido mais conforto térmico, bem estar e melhores condições de trabalho bem como maior eficiência, longevidade e bom funcionamento dos equipamentos de acordo com as especificações e quantidades constantes no Processo Licitatório.

2.5. A manutenção preventiva do sistema de Ar Condicionado é necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e Portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização.





de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:** A aquisição dos bens elencados na planilha de referência anexa se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná - SEMMA e do Centro de Triagem Animal -CTA. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração é fundamental para garantir o bom funcionamento desses equipamentos, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável. Com a realização periódica desses serviços, é possível prevenir possíveis falhas e garantir a eficiência energética dos sistemas, contribuindo para a redução de custos com energia elétrica e prolongando a vida útil dos equipamentos. Bem como, a manutenção regular dos sistemas de ar condicionado e ventilação é essencial para garantir a qualidade do ar interior, promovendo a saúde e o bem-estar dos funcionários e usuários.

Com um ambiente climatizado e livre de impurezas, é possível criar condições mais favoráveis para o aprendizado e o trabalho, melhorando o desempenho e o conforto de todos os envolvidos.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva se mostra imprescindível para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de climatização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná - SEMMA e do Centro de Triagem Animal-CTA.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:** O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para atender as necessidades desta secretaria e de seus dispositivos atrelados: Diretoria de Cultura, Diretoria de Turismo, Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Turismo, Biblioteca Pública Municipal "Enéas Cavalcante", Escola Municipal de Música de Oriximiná, Museu Municipal "Gabriel Guerreiro" e Ateliê Kunduri. A aquisição de materiais para manutenção de aparelhos de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, que são essenciais para a climatização dos ambientes internos desta instituição. Considerando as condições climáticas locais, o uso contínuo dos aparelhos é indispensável para assegurar o conforto térmico de servidores, colaboradores e usuários, bem como para preservar a integridade de equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis ao calor. A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos evita interrupções nos serviços, prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz custos com substituições futuras. Ressalta-se que atualmente, diversos aparelhos apresentam sinais de desgaste, acúmulo de sujeira nos filtros e necessidade de reposição de peças específicas (como gás refrigerante, filtros, correias, entre outros), o que compromete sua eficiência. Dessa forma, a aquisição dos materiais listados é imprescindível para garantir a continuidade das atividades em ambiente adequado, com eficiência energética e segurança.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:** A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP desempenha um papel fundamental como órgão da Administração Pública Direta, estando integrada aos Órgãos de Atuação Programática de Atividades-Fim deste município. Esta



secretaria é responsável por uma vasta gama de atividades, incluindo segurança patrimonial, prevenção da violência, defesa social, proteção do patrimônio público municipal, combate ao uso de drogas, enfrentamento à violência sexual infantil, vigilância patrimonial municipal e apoio aos órgãos de fiscalização municipais, exercendo competências de trânsito e colaborando com as instituições de segurança estaduais e federais.

Para garantir a continuidade e a eficiência desses serviços, é essencial assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, incluindo ambientes físicos apropriados e climatizados. Os aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos municipais são fundamentais para manter o conforto térmico, a conservação de equipamentos sensíveis e a saúde dos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

Com o tempo, os sistemas de climatização requerem manutenção regular e substituição de peças e materiais a fim de garantir seu pleno funcionamento e evitar danos mais graves ou a paralisação de atividades essenciais. A falta de manutenção adequada compromete não apenas o desempenho dos equipamentos, mas também a qualidade do ambiente de trabalho, podendo impactar negativamente na produtividade e no atendimento à população.

Neste contexto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para uso na manutenção de ar condicionado dos prédios públicos municipais não é apenas uma medida de conservação patrimonial, mas também um investimento direto na qualidade dos serviços prestados à população e na valorização dos servidores públicos.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento necessita realizar a aquisição de materiais específicos para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados em suas dependências. Os equipamentos são fundamentais para garantir a adequada climatização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a preservação de documentos, o bom funcionamento dos sistemas eletrônicos e, principalmente, para o bem-estar e produtividade dos servidores e munícipes que utilizam os serviços da secretaria.

•SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL : A Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA, através da secretaria Municipal de Integração com o intuito de realizar as manutenções preventivas e corretivas dos ar condicionados utiliza-se do presente para solicitar que sejam providenciados os materiais acima descritos.

Dessa forma, para melhorar a qualidade do desempenho de seus servidores e para um ambiente mais saudável para seu público alvo.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: A aquisição de material para uso na manutenção de ar condicionado dos prédios públicos municipais a seguir descrito se justifica em razão da necessidade de garantir economicidade, agilidade e qualidade nos atendimentos e trabalhos realizados.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Esporte, uma vez que houve a necessidade da aquisição dos materiais descritos para atender as demandas da secretaria de Esporte.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, tem adotado diversas ações voltadas a





atendimento da população em situação de vulnerabilidade, buscando oferecer ambientes adequados para a prestação dos serviços socioassistenciais.

Nesse contexto, a climatização dos ambientes de atendimento é fundamental para garantir conforto térmico tanto aos usuários quanto aos servidores, especialmente em regiões de clima quente. O bom funcionamento das centrais de ar condicionado é essencial para assegurar a qualidade do atendimento, a preservação da saúde e o bem-estar de todos os envolvidos.

A manutenção desses equipamentos depende da disponibilidade de peças de reposição específicas, que possibilitem intervenções corretivas e preventivas com agilidade, evitando a paralisação dos serviços. A aquisição dessas peças, portanto, visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria, assegurando um ambiente apropriado e acolhedor para o público atendido, bem como para os profissionais que atuam nos equipamentos públicos vinculados à assistência social.

Diante disso, a contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para o fornecimento de peças de reposição é considerada medida essencial para a manutenção da infraestrutura necessária ao bom desempenho das ações da política de assistência social no município.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:** A aquisição de material (peças e componentes) e gás engarrafado para manutenção e instalação de aparelho de Ar-condicionado dos prédios públicos, justifica-se pela necessidade da manutenção e adequação dos prédios públicos.

Os materiais solicitados permitiram que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano efetue serviços de manutenção e instalação aos aparelhos de ar-condicionado, mantendo os aparelhos sempre em perfeitas condições de uso, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

3. ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA

CNPJ: 05.131.081/0001-82

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, bairro Centro

CEP: 68.270-000

Cidade: Oriximiná-PA

Fones: (93)3544-3537

• UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS

Código da Dotação – Unidade Administrativa

2.043 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – CEP: 68.270-000 – Oriximiná/PA

E-mail: semplan.pmo@oriximina.pa.gov.br



- 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 2.054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
- 2.069 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.089 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Integração Municipal
- 2.093 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
- 2.094 - Manutenção das Atividades do Secretaria de Desenvolvimento Urbano

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O quantitativo e a descrição dos produtos estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	18 542 0001 2.041 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	04 392 0008 2.045 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27 812 0020 2.054 Manut. da Secretaria Municipal de Esporte	20 122 0001 2.069 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	04 122 0001 2.089 Manut. das Atividades da Secretaria de Integração Municipal	06 122 0009 2.093 Manut. da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	08 122 0012 2.078 Manut. da Secretaria Municipal de Assistência Social	15 122 0001 2.094 Manut. da Secretaria Municipal de Desenv. Urbano.	TOTAL
			QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	
1	Capacitor 35uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	70	50	20	50	50	90	200	400	930
2	Capacitor 55uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	70	50	20	50	50	90	200	200	730
3	Capacitor 1,5uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	40	30	10	20	-	50	60	160	370
4	Capacitor 2,5uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	80	60	10	20	-	50	60	200	480
5	Capacitor 3uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	60	60	10	20	-	50	60	200	460
6	Capacitor conjugado 35+2,5uF, 450Vac, ± 5%	Unid.	100	70	20	20	50	90	60	200	610
7	Conexão luva de emenda para tubo de cobre flexível 1/2"	Unid.	60	50	-	-	-	-	60	100	270
8	Conexão luva de emenda para tubo de cobre flexível 1/4"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	200	310
9	Conexão luva de emenda para tubo de cobre flexível 3/8"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	200	310
10	Conexão luva de emenda para tubo de cobre flexível 3/4"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	200	310
11	Conexão luva de emenda para tubo de cobre flexível 5/8"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	260	370



12	Conexão curva 90° para tubo de cobre flexível 1/2"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	160	270
13	Conexão curva 90° para tubo de cobre flexível 1/4"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	160	270
14	Conexão curva 90° para tubo de cobre flexível 3/4"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	160	270
15	Conexão curva 90° para tubo de cobre flexível 3/8"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	160	270
16	Conexão curva 90° para tubo de cobre flexível 5/8"	Unid.	60	50	-	-	-	-	-	160	270
17	Porca flangeada curta em latão para tubo de cobre 1/2"	Unid.	140	100	10	40	60	60	200	200	810
18	Porca flangeada curta em latão para tubo de cobre 1/4"	Unid.	140	100	10	40	60	60	200	200	810
19	Porca flangeada curta em latão para tubo de cobre 3/8"	Unid.	140	100	10	40	60	60	200	200	810
20	Porca flangeada curta em latão para tubo de cobre 3/4"	Unid.	140	100	10	40	60	60	200	200	810
21	Porca flangeada curta em latão para tubo de cobre 5/8"	Unid.	140	100	10	40	60	60	200	100	710
22	Anel de Vedação "oringue" 1/2 p/VALVULA	Unid.	120	80	20	20	30	60	200	160	690
23	Anel de Vedação "oringue" 1/4 p/VALVULA	Unid.	120	80	20	20	30	60	200	160	690
24	Anel de Vedação "oringue" 3/8 p/VALVULA	Unid.	120	80	20	20	30	60	100	160	590
25	Anel de Vedação "oringue" 5/8 p/VALVULA	Unid.	120	80	-	20	30	60	100	160	570
26	Filtro secador de líquidos 3/8" Rosca DML083	Unid.	160	100	-	20	-	50	100	80	510
27	Gás R134A, KG	KG	52	52	26	26	26	260	52	52	546
28	Gás R410A, KG	KG	52	52	26	26	52	104	360	240	912
29	Gás R22A, KG	KG	52	52	26	26	52	104	200	240	752
30	Gás R32A, KG	KG	52	52	26	52	52	104	104	104	546
31	Placa eletrônica universal com controle remoto, sensor de temperatura, sensor de degelo,	Unid.	40	30	20	20	260	20	60	100	550



	para ar condicionado tipo split, 220V										
32	Tubo Isolante Esponjoso Blindado 1/4" x 2m preto	Unid.	80	70	24	30	80	120	200	240	844
33	Tubo Isolante Esponjoso Blindado 1/2" x 2m preto	Unid.	80	70	24	30	80	120	200	240	844
34	Tubo Isolante Esponjoso Blindado 3/8" x 2m preto	Unid.	80	70	24	30	80	80	200	240	804
35	Tubo Isolante Esponjoso Blindado 3/4" x 2m preto	Unid.	80	70	24	30	80	80	200	240	804
36	Tubo Isolante Esponjoso Blindado 5/8" x 2m preto	Unid.	80	70	24	30	80	80	200	240	804
37	Fitas PVC de acabamento Branca 100mmx10m	Unid.	300	200	80	160	160	200	2000	2000	5.100
38	FITA ISOLANTE 19mmx20m	Unid.	60	50	20	20	20	30	100	160	460
39	FITA ISOLANTE E ALTA FUSÃO 19mmx10m	Unid.	60	50	20	20	20	30	100	160	460
40	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2", PANQUECA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO	Unid.	20	20	10	20	16	24	100	60	270
41	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4", PANQUECA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO	Unid.	20	20	10	20	16	24	100	100	310
42	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8", PANQUECA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO	Unid.	20	20	10	20	16	24	100	60	270
43	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/4", PANQUECA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO	Unid.	20	20	10	20	16	24	80	100	290
44	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8", PANQUECA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO	Unid.	20	20	10	20	16	24	60	40	210
45	Suporte tipo cantoneira (L) para condensador 500mm com kit de instalação (parafusos e coxins antirruídos)	Unid.	100	80	20	40	40	80	400	400	1.160



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1. Foram realizadas pesquisas para estimativa de preços de mercado, por meio das ferramentas de pesquisas do "Banco de Preços" (<https://www.bancodeprecos.com.br/home/dashboard>), todavia, foi necessário fazer pesquisa com fornecedores do mercado local, informados de maneira expressa que a pesquisa apresentada será apenas para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

5.2. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

5.3. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS E COMPONENTES) E GÁS ENGARRAFADO PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA e SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: por período de 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O DIMENSIONAMENTO DE FORNECIMENTO:

6.1. O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

6.2. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O licitante deve proporcionar entrega de material (peças e componentes) e gás engarrafado para uso na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender necessidades das Secretarias vinculadas a



Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato
- Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;
- Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.
- A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

7.2. Prazo de Entrega: Deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Compras de Oriximiná, este prazo não será prorrogado, a critério da administração.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

8.1 Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.2 Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

8.3 Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

8.4 A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 1.119.171,14** (Um milhão, cento e dezenove mil, cento e setenta e um reais e quatorze centavos)

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 Optou-se pela adoção de uma solução abrangente, priorizando a eficiência e a transparência nos processos. A modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, aproveitando-se da praticidade e alcance proporcionados pela plataforma digital.

9.2 Detalhamento da Solução:

9.2.1 A opção pelo Pregão Eletrônico como modalidade de licitação representa um avanço na modernização dos processos. A plataforma digital proporciona maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas.

9.3 Critério de Menor Preço Unitário:

9.3.1 Para garantir a economicidade, foi estabelecido o critério de Menor Preço Unitário. Essa abordagem favorece a seleção de propostas que ofereçam a melhor relação custo-benefício, assegurando a contratação com o menor impacto financeiro possível.

9.4 Vantagens da Solução Adotada:

9.4.1 Eficiência Operacional: O Pregão Eletrônico agiliza o processo licitatório, resultando em maior eficiência operacional.

9.4.2 Economia Financeira: A combinação da competitividade do Pregão Eletrônico com o critério de Menor Preço Unitário assegura a busca por economia financeira, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos.

9.4.3 Transparência e Competitividade: O uso do Pregão Eletrônico promove a transparência nas contratações e garante ainda uma seleção justa e vantajosa para o município.

9.5 Sistema de Registro de Preço:

9.5.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com a previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Uma vez que tal opção possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a



evolução significativa do planejamento das atividades operacionais das Unidades Públicas Administrativas do Município.

9.5.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, diante da facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, de modo que a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

9.5.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de demanda eventual e futura, sendo utilizado de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural do objeto. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

9.5.4 A solução adotada reflete uma abordagem estratégica que visa garantir eficiência, economia e transparência na contratação, alinhando-se às melhores práticas de Gestão Pública.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

10.2 No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo à regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1 Após todas as análises realizadas, pretende-se alcançar com a presente aquisição de material destinado à utilização nos serviços de manutenção contínua e instalação de condicionadores de ar dos diversos Órgãos desta Administração Pública. Esta aquisição visa atender a demanda da Prefeitura Municipal de Oriximiná junto a diversos setores vinculados a ela. As quantidades relacionadas objetivam a manutenção dos fornecimentos, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

12.2 OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento e ainda levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos.



12.2.1. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas pela Administração Pública Municipal, enfim primando pelo interesse público.

12.3 RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

• **BENEFÍCIOS:** Agregar itens indispensáveis ao funcionamento normal da Administração Pública Municipal. A contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos de atendimento à população;

• **NECESSIDADE:** Subsidiar condições aos funcionários envolvidos nos trabalhos diários de manutenção de ar condicionados;

• **RESULTADOS ESPERADOS:** Disponibilizar de forma ininterrupta peças e componentes para uso na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA e Secretarias Municipais vinculadas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

13.2. A licitação estando homologada poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela esfera municipal.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Oriximiná/PA, 18 de Setembro de 2025

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Decreto 397/2025





ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Aquisição de materiais (peças e componentes) e gás engarrafado para uso na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e secretarias vinculadas, estes que são indispensáveis para execução das ações e serviços conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas

1- RISCOS - FASE PREPARATÓRIA

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento mais aprofundado do objeto		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda, correção das informações do termo de referencia		Equipe de Planejamento

RISCO 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média()	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de serviços de fornecimento de combustível deva seguir.		Equipe de Planejamento

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa ()	Dano Potencial



	Média (x) Alta ()	Finalização da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação ou paralização da licitação para as devidas adequações		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Baixa (x)	Dano Potencial
	Média ()	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
	Alta ()	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	
Probabilidade	Baixa ()	Dano Potencial
	Média ()	Responsabilização subsidiária da Administração
	Alta (x)	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais;		Fiscal de contratos administrativo, Gestor do Contrato.



Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
Ação de Contingência	Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Atestar as notas fiscais quando acompanhadas e comprovadas as certidões fiscais e trabalhistas	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

4- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1/ Risco 2/ Risco 4	Risco 3	Risco 5

5- GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 3 e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Quanto aos Riscos 1, 2 e 4 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Sendo assim, analisados os riscos, devem ser realizados de forma detalhada e eficaz para não incorrer nos riscos que comprometam esta contratação.

Oriximiná (PA), 18 de setembro de 2025

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 397/2025



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES LOCAL PARA COTAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de materiais (peças e componentes) e gás engarrafado para uso na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e secretarias vinculadas

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração primeiramente que são os únicos na região que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pelas Secretarias Municipal de Administração, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Nesse sentido, por tratar-se de produtos que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas somente 3 (três) cotações no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:

Diante de nossa realidade e ainda levando em consideração que são produtos que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no



que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Ademais, também foram utilizadas pesquisas em banco de preços, que são fontes seguras, com resultados sólidos e confiáveis.

Portanto, a escolha dos fornecedores se deu em razão dos mesmos demonstrarem capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do evento.

Oriximiná, 18 de setembro de 2025.

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 397/2025